



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 96/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA ISNEI ESPERANÇA  
RODRIGUES.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 da Constituição Federal de 1988, à servidora ISNEI ESPERANÇA RODRIGUES, matrícula: 41386, inscrita no CPF sob o nº 642.342.076-91, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Novembro de 2016.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

